



Ofício nº 02/2024 CBH Paranaíba-DF

Brasília, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

**João Ricardo Raiser**

Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba)

E-mail: [comite.paranaiba@agenciaabha.com.br](mailto:comite.paranaiba@agenciaabha.com.br)

Tel: (34) 98851-2963

Assunto: **Envio de contribuições sobre o PIRH.**

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência à solicitação desse CBH Paranaíba quanto ao envio de contribuições ao PIRH em resposta ao Ofício Circular nº 009/2024/DIR.

Em resposta ao Ofício Circular, informo que foi instaurada a instância / composição deste CBH Paranaíba-DF por meio da Deliberação nº04/2024 - *ad referendum* (anexa) para a avaliação dos produtos referentes à atualização do PIRH - Paranaíba.

Dessa forma, encaminho os dados solicitados:

Membro CBH Paranaíba-DF	Contato Telefônico	E-mail
Alba Evangelista Ramos	(61) 99972-1517	<a href="mailto:alba.ramos@gmail.com">alba.ramos@gmail.com</a>
Anne Caroline Lobo Borges	(61) 98351-7778	<a href="mailto:cbhparanaiba.anne@gmail.com">cbhparanaiba.anne@gmail.com</a>
Carlo Renan Cáceres de Brites	(61) 3213-7459/99202-6102	<a href="mailto:carlobrites@caesb.df.gov.br">carlobrites@caesb.df.gov.br</a>
Mauro R. Felizatto	(61) 98161-9881	<a href="mailto:felizatto@felizatto.com">felizatto@felizatto.com</a>
Samuel Almeida Fonseca	(61) 3213-0172	<a href="mailto:samuel.fonseca@slu.df.gov.br">samuel.fonseca@slu.df.gov.br</a>
Rodrigo Oliveira Werneck	(61) 98198-0428	<a href="mailto:werneck.row@gmail.com">werneck.row@gmail.com</a>



Informo que a análise do Produto 1 foi realizada e encontra-se anexa a este Ofício, juntamente com o arquivo em Word que contém comentários e revisão. Sugere-se revisão ortográfica.

Atenciosamente,

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**

Presidente

## ANEXO

### **Atualização do PIRH Paranaíba e Elaboração de uma Proposta de Enquadramento para a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba**

#### ANÁLISE DO PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO E PLANO DE COMUNICAÇÃO CONTRIBUIÇÕES DO CBH PARANAÍBA-DF

1. Criar um Siglário para padronizar e facilitar a leitura e entendimento;
2. Fazer revisão ortográfica;
3. Página 7, parágrafo 5º - redação

*“No que diz respeito aos Planos de Ação para as bacias afluentes do rio Paranaíba, em 2013 foram elaborados os PARHs para as 10 Unidades de Gestão Hídrica (UGHs) definidas à época. Posteriormente, a UGH Lago Paranoá, Descoberto, Corumbá, São Bartolomeu e São Marcos, do Distrito Federal, foi contemplada com a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH-Paranaíba-DF), o qual foi elaborado em 2020, com horizonte de planejamento até 2040. No final de 2023, iniciou-se a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), que, na etapa de Diagnóstico, contempla a porção distrital da bacia do rio Paranaíba.”*

4. Página 17, parágrafo 1º - redação e correção de dados para adequar ao PRH Paranaíba-DF;
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.

(vide:

[http://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal\\_recursos\\_hidricos/Plano\\_recursos\\_hidricos/prh\\_paranaiba/Relatorios/produto\\_7/Produto7\\_relatorio\\_final.pdf](http://repositorio-img-cbhparanaibadf.adasa.df.gov.br/portal_recursos_hidricos/Plano_recursos_hidricos/prh_paranaiba/Relatorios/produto_7/Produto7_relatorio_final.pdf)

*Os afluentes distritais da bacia hidrográfica do rio Paranaíba referem-se aos cursos de água que contribuem para o sistema hidrográfico no contexto do Distrito Federal. A UGH Lago Paranoá, Descoberto, Corumbá, São Bartolomeu e São Marcos é responsável pela maior parte da área drenada do DF, ocupando uma área aproximada de 63,6% do seu território (3.690 km<sup>2</sup>). A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) exerce o papel de*



lização da gestão dos recursos hídricos. Já o Instituto Brasília 1) tem por atribuição a regulação e fiscalização das diretrizes

5. Página 17, parágrafo 2º - redação e correção de dados (vide: <https://segov.df.gov.br/category/administracoes-regionais/>)

*Essa UGH é área de atuação do CBH Paranaíba - DF (Decreto nº 39.290/2018), abrangendo as sub-bacias: São Marcos, Descoberto, São Bartolomeu, Corumbá e Paranoá, e contém integralmente ou parcialmente, 34 regiões das 35 regiões administrativas do Distrito Federal. Essa bacia afluenta do rio Paranaíba apresenta alguns desafios devido ao intenso crescimento urbano de condomínios habitacionais e atividades agrícolas extensivas e/ou intensivas.*

6. Página 27, parágrafo 1º - sugere-se que seja esclarecido como será realizada a organização desses dados: formatos, modelagem, softwares, inclusive porque será objeto do último produto;

7. Página 27, Quadro 4.1 - Sugere-se utilizar o SISDIA (Sistema Distrital de Informações Ambientais) como fonte de dados do DF visando adequar a escala. Considerar a existência de sistemas semelhantes nos demais Estados;

8. Página 28, 1º parágrafo - No Distrito Federal, como os cursos d'água são de menor tamanho é pertinente a utilização de escala diferenciada de forma que permita identificar com clareza as características da região;

9. Página 28, parágrafo 4º - redação

10. Página 29, parágrafo 4º - Verificar a possibilidade de atualizar os dados com as concessionárias, tendo em vista que o Atlas Esgotos pode apresentar dados bem desatualizados;

11. Página 30, parágrafo 1º - A Qmmm não é consenso no DF. Ponderar sobre a possibilidade de considerar as discussões do PGIRH/DF caso seja proposta nova vazão de referência. Para fins de estudos de poluição e enquadramento, não considerar apenas cenários críticos mas também a sazonalidade dos corpos d'água, inclusive com possibilidade de proposições e discussões a respeito de enquadramentos sazonais; Página 30, parágrafo 3º - A Q7,10 é muito restritiva para o DF;

12. Página 31, parágrafo 1º - Sugerimos incluir demanda de água para reúso de água;

13. Página 32, parágrafo 2º - Sugerimos incluir a redação: "ou outras, conforme proposições dos Grupos de Acompanhamento do PIRH e dos GTs dos CBHs Afluentes"

- › 2º - Considerar o estudo da relação entre água superficiais e águas com superexploração de águas subterrâneas e como pode ser a relação entre águas superficiais e no escoamento de base;
  - › 3º - Considerar o Índice de Conformidade ao Enquadramento (ICE), aprovado no PRH Paranaíba-DF;
16. Página 36, parágrafo 3º - Considerar o Índice de Estado Trófico (IET) adaptado para lagos tropicais e subtropicais;
  17. Página 37, parágrafo 7º - Sugerimos uma vez mais, não fazer a simulação somente em cenário crítico. Pensar em dois ou mais cenários;
  18. Página 38, parágrafo 2º - Como será feita a simulação para os ambientes lacustres?
  19. Página 38, parágrafo 3º - Com relação ao nitrogênio orgânico, há de se pensar como fazer essa relação com a Resolução CONAMA 357/ 2005 (não há referência) e também, de resultados das análises laboratoriais, haja vista que os laboratórios não fazem;
  20. Página 48, parágrafo 1º - Melhorar a redação para esclarecer que, caso se considere o ICE, a meta não será apenas por parâmetro;
  21. Página 48, parágrafo 3º - incluir demais parâmetros a depender do manancial se lótico, lêntico, se uso de balneabilidade etc...;
  22. Página 75, último parágrafo - baixar inclusive as logos das instituições envolvidas no Manual de Identidade Visual;
  23. Página 84, Quadro 5.4 – Quadro-síntese dos eventos previstos - o DF solicitou a realização de reuniões presenciais para a discussão do enquadramento em 3 bacias: rio Melchior, ribeirão Sobradinho e rio Alagado e não ficou claro no citado Quadro. Gostaríamos de reiterar a solicitação.